



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004



LEI 1.603/2004
DE 08 DE JULHO DE 2004

04 AGO 2004

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE JOÃO
MONLEVADE.**

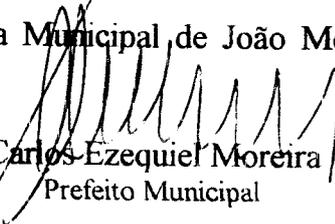
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade Pública a Associação dos artesãos de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.076-A, bairro Carneirinhos, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 08 de julho de 2004.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos oito dias do mês de julho de 2004.


Maria Iris de Oliveira
Assessora de Governo